

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

## Diário Oficial do Município

**FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974** 

ANO: 2025 MÊS: NOVEMBRO

LEI Nº. 1349/2025

DE 13 DE NOVEMBRO 2025.

## DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, ESTADO DA PARAÍBA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada **Rua José Vicente de Paulo Pereira**, a principal da comunidade do Sítio Pedra (parte de baixo, na lateral da Escola Municipal), no Bairro do Sítio Pedra, nesta cidade.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Constitucional